

Ofício Interno 4.755/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 23/10/2024 às 11:28:08

Setores envolvidos:

GAB-VER

Indicação - Celeridade no processo de reativação do Conselho Municipal de Turismo

Em anexo.

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Indicacao_Celeridade_no_processo_de_reativacao_do_Conselho_Municipal_de_Turismo.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 23 de Outubro de 2024

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, dentro dos requisitos legais, com fundamento no papel representativo e na prerrogativa parlamentar de articular melhorias e garantir investimentos em prol do interesse público, **solicitar a celeridade no processo de reativação do Conselho Municipal de Turismo.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No exercício das atribuições que me são conferidas, dirijo-me a Vossas Excelências mui respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, medidas necessárias para a reativação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), dando celeridade aos procedimentos legais pendentes e à aprovação da legislação que regulamenta sua execução definitiva.

O Conselho Municipal de Turismo é essencial para a formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento turístico e à valorização cultural do



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

município. Cáceres possui um grande potencial turístico, com atrações naturais, históricas e culturais que, se devidamente exploradas, podem fomentar o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Atualmente, o COMTUR está em processo de reativação, mas a efetivação depende da aprovação de uma lei específica que ainda aguarda conclusão. Enquanto os procedimentos administrativos e legislativos permanecem pendentes, o município enfrenta limitações significativas. A falta de um Conselho ativo impede a articulação e implementação de projetos estratégicos, dificulta a captação de recursos estaduais e federais, e compromete a organização de iniciativas colaborativas essenciais para o desenvolvimento sustentável do turismo local.

Nesse contexto, torna-se imperativo que a Prefeitura priorize a conclusão dos trâmites legais, aprovando a legislação que rege o COMTUR e procedendo com a designação dos membros necessários para a instalação e funcionamento efetivo do Conselho. O turismo em Cáceres, que já conta com um reconhecimento regional, pode ser potencializado com a retomada de uma gestão integrada e planejada, envolvendo o poder público e a iniciativa privada por meio do COMTUR.

Portanto, é fundamental dar agilidade à aprovação da lei pendente e às medidas administrativas indispensáveis para a constituição do Conselho Municipal de Turismo, garantindo sua plena ativação. Reforça-se, ainda, a necessidade de viabilizar os recursos e as condições adequadas para que o processo seja executado de forma eficiente e tempestiva. Com o COMTUR em funcionamento, o município estará mais bem preparado para planejar o crescimento do setor, estabelecer parcerias estratégicas e captar recursos que impulsionarão o desenvolvimento econômico e social de toda a comunidade.

A instalação do Conselho é essencial para alinhar as demandas do setor, organizar eventos, apoiar o turismo ecológico, cultural e de pesca, além de garantir o cumprimento de políticas públicas em consonância com as necessidades locais. Com a ativação do COMTUR, Cáceres poderá consolidar-se como destino turístico de referência e estimular o crescimento econômico sustentável.

Sendo assim, solicita-se que o Poder Executivo Municipal tome as providências cabíveis com máxima celeridade para a aprovação da lei e efetivação do Conselho Municipal de Turismo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8630-3875-87F8-F9C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 23/10/2024 11:28:32
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8630-3875-87F8-F9C0>